



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

PUBLICADO

PORTARIA Nº: 112 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Data: 05/07/2024

Local: Quadro de avisos

Ass: Marice

Nome: Marice

NOMEIA PREGOEIRO E
RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso IV do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **JOSÉ ULISSES GONÇALVES ARAÚJO**, para pregoeiro municipal.

Art.2º - Ficam designados para comporem a equipe de apoio para realização de licitação na modalidade pregão, os servidores, Vinicius Augusto Apolinário, Valdineia Cecília Ferreira, Monique de Castro Bastos, Kênia Marques dos Santos, José Carlos Batista, Tatiana Silva Bernardino Diniz, Wilio de Barros Lopes, Nívia Tamara Félix, Leandro Augusto Marques Melo.

Art. 3º - São atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º - O pregoeiro será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe as servidoras Rayane Soares Pereira e Graciele Xavier Nascimento.

Art. 5º - O mandato do pregoeiro e da equipe de apoio não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão, no período subsequente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 05 de julho de 2024.


FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL